



Índice

| | |
|---|---|
| SECRETARIA | 2 |
| RATIFICAÇÃO | 2 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO) | 2 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO) | 2 |





SECRETARIA

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de Dispensa Eletrônica nº 001/2025, nos termos que seguem: Contratado: L ALENCAR DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.449.810/0001-93. Objeto: fornecer tintas, argamassa, massa corrida, thinner, rolos, trinchas, pincéis e lixas, a mesma mostra-se necessária para a execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, conforme modelo padrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Total: R\$ 14.264,33 (Quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Município de Gov. Edison Lobão (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO), conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 04 de março de 2026.

Publicado por: LUCIANO SOARES LOPES

Código identificador: \$DgAoHtNRky5

TERMO DE RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de Dispensa Eletrônica nº 002/2026, nos termos que seguem: Contratado: RONIÉLIO DE CARVALHO SILVEIRA 01620123304 (CNPJ: 48.648.895/0001 - 00). Objeto: fornecer lanches tipo coffe break destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, conforme modelo padrão, conforme condições, quantidades

e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor Total: R\$ 55.408,44 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Município de Gov. Edison Lobão (DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO), conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 04 de março de 2026.

Publicado por: LUCIANO SOARES LOPES

Código identificador: 23rzjayefns20260304170352





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete da Presidência
R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
Cep: 65.928-000

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente da Câmara

André da Silva Cardoso

Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br

